

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN DEPARTAMENTO DE INGRESSOS – DI

Edital Nº 4/2025 DI/PROEN/REITORIA-IFCE

Processo Seletivo Complementar 2025.1
Cursos Técnicos Subsequentes Presenciais e à Distância
Campus Avançado Guaramiranga

ANEXO V

ROL DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA

Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012

A pessoa aprovada nas reservas de vagas para estudante de escola pública pertencente à família com renda bruta igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo deverá, por meio de um ou mais dos documentos abaixo, comprovar, no ato da pré-matrícula, a sua condição de renda.

Documentos necessários para comprovação da renda do núcleo familiar:

1. Trabalhadores assalariados - TA

- 1.1 Contracheques dos últimos três meses;
- 1.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver:
- 1.3 Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada;
- 1.4 Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada ou documento de arrecadação do ESocial DAE, com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada da pessoa trabalhadora assalariada no Fundo de Garantia de Tempo de serviço (FGTS);
- 1.6 Extratos bancários dos últimos três meses.

2. Atividade Rural - AR

2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

- 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ);
- 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas à pessoa estudante ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5 Notas fiscais de vendas.

3. Aposentados e Pensionistas - AP

- 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3 Extratos bancários dos últimos três meses.

4. Autônomos e Profissionais Liberais - APL

- 4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas à pessoa estudante ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4 Extratos bancários dos últimos três meses;
- 4.5 Cópia do cartão do Bolsa Família e de extrato bancário de recebimento do benefício dos últimos três meses no nome da pessoa candidata ou da mãe ou comprovante de participação em qualquer outro programa social do governo federal.

5. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Imóveis - RA.ABI

- 5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver:
- 5.2 Extratos bancários dos últimos três meses;
- 5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes dos últimos três meses.

6. Para pessoas candidatas que não possuem Documentos Comprobatórios - SDC

- 6.1. Declaração de renda modelo fornecido pela instituição:
 - 6.1.1. Declaração de Renda pessoa candidata maior de 18 anos (Modelo I deste anexo);
 - 6.1.2. Declaração de Renda responsável legal (Modelo II deste anexo).

Observação: nos casos em que a pessoa candidata não tiver renda familiar comprovada deverá apresentar a declaração fornecida como modelo (Modelos I **ou** II) e poderá passar por avaliação socioeconômica mediante entrevista social ou visita domiciliar.

A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. (art. 9°, Portaria normativa n° 18, de 11 de outubro de 2012).

MODELO I

DECLARAÇÃO DE RENDA (MAIORES DE 18 ANOS)

	Eu,					,
pessoa	candidata	portadora do	RG n° _			, CPF nº
			declaro que	(marcar uma	ı das opções):	
		ade de			, com renda n	nensal de R\$
		ividade remune				
	Declaro ai	nda que a rend	da mensal <i>p</i>	per capita de	minha família, o	composta por
	(quantidade	e) integrantes, n	ão ultrapass	a o valor de	um salário mínim	10.
	Estou ciente	e de que a pre	stação de ir	nformação fal	sa, apurada pos	teriormente à
matrícul	a, ensejará	o cancelame	nto da min	ha matrícula	a no IFCE (art.	9º, Portaria
Normativ	∕a nº 18, de	11 de outubro	de 2012).			
	Declaro, ta	ımbém, estar ci	ente de que	e prestar dec	laração falsa é d	crime previsto
no art. 2	299, do Có	digo Penal Bra	sileiro, sujei	tando a pess	soa declarante à	ıs penas sem
prejuízo	de outras s	anções cabíveis	S.			
				_,, de ַ		de 20
			As	sinatura		

MODELO II

DECLARAÇÃO DE RENDA (RESPONSÁVEL LEGAL POR MENOR DE 18 ANOS)

		Eu,									,
pes	soa	portadora	do	RG	nº					CPF	nº
						responsável	legal	pela	pessoa	candi	data
									, porta	dora do	RG
nº						_, CPF nº					,
dec		que (marcar									
(erço ativida						_, com	renda me	ensal de	: R\$
() nã	o exerço ativ	/idade	remu	nerad	a.					
			-			nensal <i>per cap</i> ultrapassa o va				-	por
	trícula	a, ensejará	o can	celame	ento c	ção de informa la matrícula da ubro de 2012).	-	•	•		
	299		o Pen	al Bra	asileiro	de que prestar o, sujeitando a		-		•	
							, de			de 20_	

Assinatura da pessoa responsável legal

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO DE RENDA

	(Exclusive (Exclusive Exclusive Excl	sivo para pessoas cand	idatas cotista	s com renda per capita in	nferior ou igual a 1	1 salário mí	nimo)		
CAMPUS:							OI	BSERVAÇÃO: PREENCHA TO	DOS OS CAMPOS
1. IDENTIFI	CAÇÃO:								
NOME:					IDADE: _				
CURSO: _					TELEFON	NE(S):			
PROVENIE	ENTE DE QUAL CIDADE/ESTADO?								
2. CARACT	ERIZAÇÃO DO GRUPO FAMILIAR:								
Quantas p	essoas moram em sua residência (incluindo você)?								
Descrição	da situação das pessoas moradoras da unidade domiciliar	, incluindo você:							
	NOME	PARENTESCO	IDADE	ATIVIDADE	SIT	ΓUΑÇÃΟ*	VALOR BRUTO DA RENDA	DOCUMENTOS DE RENDA (ANEXO V DO E	APRESENTADOS DITAL)
TOTAL DE RENDA FAMILIAR:									OBSERVAÇÃO: Verificar o valor do salário mínimo do ano civil no momento em que ocorreu o período de inscrição.
OBSERVAÇÃO: O Cálculo da Renda Per Capita é igual ao total da Renda Bruta da Família dividido pelo número de pessoas residentes no domicílio.							Maior que 1 salári mínimo Menor que 1 salári mínimo		
LEGENDAS: *	TA: Trabalhadores Assalariados / AR: Atividade Rural / AP: Aposentados	e Pensionistas / APL : Autô	nomas e profiss	sionais Liberais / RA-ABI : Rer	ndimentos de Alugue	el ou Arrenda	mento de Bens Imóveis / \$	SDC: Sem Documentos Comprobatórios	
IFCE (art.	te de que a prestação de informação falsa, apurada posterior 92, Portaria Normativa nº, 18 de 11 de outubro de 2012). De visto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, sujeitando a p	claro, também, estar ci	ente de que	prestar declaração falsa e	é		A	ssinatura da pessoa candidata	

	SIVO DO IFCE			
3. RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL DE RENDA:	DEFERIDO	INDEFERIDO		
Observações:				
Técnico(a) responsável pela análise:		Em:/		